



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA N° 02

**CHAMADA INTERNA PROPES N° 04/2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações da Chamada Interna PROPES n° 04/2018, conforme abaixo:

**Incluir itens**

2.5. Nos casos em que um proponente tenha mais do que um projeto aprovado, será disponibilizada uma única bolsa para o mesmo, conforme ordem decrescente de pontuação, a não ser que a demanda pelas referidas bolsas seja menor que a oferta, situação na qual as que ficarem ociosas serão distribuídas respeitando-se a ordem de classificação das propostas.

2.6. Nos casos em que um proponente tenha projetos aprovados tanto na Chamada Interna PROPES 01/2018 quanto na Chamada Interna PROPES N° 04/2018, será disponibilizada uma única bolsa para o mesmo, referente a melhor classificação que obteve nos referidos certames, a não ser que a demanda pelas referidas bolsas seja menor que a oferta, situação na qual o pesquisador poderá ser contemplado em Chamadas diferentes.

2.7. Em nenhuma hipótese um mesmo projeto poderá ser contemplado em diferentes Chamadas Internas.

Salvador/BA, 27 de abril de 2018.

*Original Assinado*

**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Portaria n° 384 DOU 15/03/2018